

O MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO-B DA NT01 É PARTE INTEGRANTE DESTE PROJETO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO E DE ACORDO COM NA IMPLANTAÇÃO DE FITAS, FAIXAS ANTIDERRAPANTES OU SIMILARES EM ESCADAS, A DISTÂNCIA DEVERÁ SER, PREFERENCIALMENTE, DE 3CM (TRÊS

CENTÍMETROS) A 4CM (QUATRO CENTÍMETROS) CONTADOS A PARTIR DA ARESTA DO DEGRAU; E, EM RAMPAS, DE 10CM (DEZ CENTÍMETROS) A

SAÍDA DE EMERGÊNCIA/ROTA DE FUGA (NBR 9077/NT 05 - CBMCE/IT 11 - SP)

15CM (QUINZE CENTÍMETROS).

TODOS OS PAVIMENTOS DEVERÃO SER SINALIZADOS COM INDICAÇÃO CLARA DO SENTIDO DE SAÍDA, CONTENDO AS PALAVRAS, SAÍDA, ESCAPE OU SEM SAÍDA E UMA SETA INDICANDO O SENTIDO; O CORRIMÃO DA ESCADA ENCLAUSURADA DEVERÁ ESTAR PRESENTE DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA COM DIÂMETRO MAXIMO 6cm, DISTANDO DA PAREDE 4cm E ALTURA ENTRE 80cm E 92cm DO PISO PRONTO:

NãO SÃO ACEITÁVEIS, EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CORRIMÃOS CONSTITUÍDOS POR ELEMENTOS COM ARESTAS VIVAS, TÁBUAS LARGAS E OUTROS. AS PORTAS CORTA FOGO DO PAVIMENTO DE DESCARGA OU DA LAJE DE SEGURANÇA ASSIM COMO AS PORTAS DE AMBIENTES DE USO COMUM (SALÕES DE FESTA, ETC.) DEVERÃO ABRIR NO SENTIDO DA FUGA: NAS ROTAS DE FUGA NÃO SE ADMITE PORTAS DE ENROLAR OU DE CORRER, EXCETO QUANDO ESTA FOR UTILIZADA SOMENTE COMO PORTA DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO, DEVENDO PERMANECER ABERTA DURANTE TODO O TRANSCORRER DOS EVENTOS, DESDE QUE HAJA COMPROMISSO

DO RESPONSÁVEL PELO USO. ATRAVÉS DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PEÇAS PLÁSTICAS EM FECHADURAS, ESPELHOS, MAÇANETAS, DOBRADIÇAS E OUTROS, NAS PORTAS DE ROTAS DE SAÍDAS, ENTRADAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS E SALAS C/ CAPACIDADE ACIMA DE 50 PESSOAS. A COLOCAÇÃO DE FECHADURAS NAS PORTAS DE ACESSO E DESCARGAS É PERMITIDA, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A ABERTURA PELO LADO INTERNO. SEM NECESSIDADE DE CHAVE, ADMITINDO-SE QUE A ABERTURA PELO LADO EXTERNO SEJA FEITA APENAS POR MEIO DE CHAVE, DISPENSANDO-SE MAÇANETAS, ETC. OS PONTOS DE ANCORAGEM (GUIAS DE SALVAMENTO), LOCALIZADOS NA COBERTA, DEVERÃO SER SINALIZADOS EM SUA BASE COM UM CÍRCULO

EM COR VERMELHA, COM DIÂMETRO DE 0,40 M, CONTENDO NO CENTRO A INSCRIÇÃO "SALVAMENTO", SENDO EM LETRAS COM TRAÇO DE 0,01 M AS PORTAS AUTOMATIZADAS NAS ROTAS DE FUGA DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS NÃO INTRANSPONÍVEIS EM CASO DE PÂNICO (EX: VIDRO TEMPERADO, TELAS E ETC.) E DOTADAS DE SISTEMA ANTIPÂNICO. QUE ABRA A PORTA EM CASO DE CORTE DA ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DE UMA UNIDADE DE BATERIA COM SUPERVISÃO AUTOMÁTICA. ALÉM DISSO, ESSAS PORTAS DEVEM FICAR SOB SUPERVISÃO DE UM BRIGADISTA.

NOTAS GERAIS - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

OS BLOCOS AUTÔNOMOS DEVEM POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H. DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ANTE-CÂMARAS, ÁREAS DE ESCAPE E

A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME A NORMA TÉCNICA N. 09 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMCE. COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE. A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5 M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO

(OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V. NA IMPOSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30 MA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A. DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMCE, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE. NA PRESENÇA DE GRUPO GERADOR, A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PODE SER COMPLEMENTADA COM LUMINÁRIAS LIGADAS AO GRUPO

GERADOR, NÃO SENDO DISPENSADAS AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA EM ESCADAS E ANTE CÂMARAS. ACESSO DE VIATURAS POSSUI ARRUAMENTO INTERNO? | SIM | NÃO | X | (ISENTO)

LARGURA DOS PORTÕES DE ACESSO DA ENTRADA (M) ALTURA DOS PORTÕES DE ACESSO DA ENTRADA (M)

- ÁREA DE MANOBRA CONFORME NT ESPECÍFICA DO CBM-CE

- A VIA INTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVE SUPORTAR VIATURAS COM PESO DE 25.000 QUILOGRAMAS-

- A VIA INTERNA DEVE POSSUIR DESOBSTRUÇÃO EM TODA A LARGURA E COM ALTURA LIVRE MÍNIMA DE

- O DESNÍVEL MÁXIMO DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR DE 5% - AS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO DA VIATURA DEVEM POSSUIR LARGURA DE 8 METROS E COMPRIMENTO DE 15 METROS E A DISTÂNCIA MÁXIMA DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO

ATÉ A FACE DA EDIFICAÇÃO DEVE SER DE 8M, MEDIDAS A PARTIR DE SUA BORDA MAIS PRÓXIMA.

NOTAS GERAIS - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

1. OS BLOCOS AUTÔNOMOS DEVEM POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H. 2. DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ANTE-CÂMARAS, ÁREAS DE ESCAPE E

3. A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME A NORMA TÉCNICA N. 09 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO) DO CBMCE,

COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE. 4. A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 15 M.

5. AS LUMINÁRIAS DE ACLARAMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5 M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V. 6. NA IMPOSSIBILIDADE DE REDUZIR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, PODE SER UTILIZADO UM INTERRUPTOR DIFERENCIAL DE ATÉ 30

MA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A. ATENDE OU NO TÉRREO DA EDIFICAÇÃO. 7. DURANTE A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CBMCE, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ÓRGÃO COMPETENTE. 8. NA PRESENÇA DE GRUPO GERADOR, A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PODE SER COMPLEMENTADA COM LUMINÁRIAS LIGADAS AO GRUPO

DA NT 07 CBM-CE (2008), ITENS:

PROCEDIMENTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS.

DESDE OUE DEVIDAMENTE DEMARCADAS, AS

AFASTAMENTOS DAS TOMADAS DE ABASTECIMENTO:

B) 6,0 M DE RESERVATÓRIOS QUE CONTENHAM FLUÍDOS INFLAMÁVEIS;

D) 3,0 M DE MATERIAIS DE FÁCIL COMBUSTÃO E PONTOS DE IGNIÇÃO.

TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM RESPEITAR OS SEGUINTES AFASTAMENTOS MÍNIMOS:

A) 3,0 M DE ABERTURAS (JANELAS, PORTAS TOMADAS DE AR, ETC.) DAS EDIFICAÇÕES;

SOMENTE PESSOAS AUTORIZADAS DEVEM TER ACESSO àS CENTRAIS DE GLP.

C) 1,5 M DE RALOS, REBAIXOS OU CANALETAS E DOS VEÍCULOS ABASTECEDORES;

É PROIBIDA A SÚA INSTALAÇÃO EM LOCAIS CONFINADOS, TAIS COMO PORÃO, GARAGEM SUBTERRÂNEA, FORRO, ETC.

AS TOMADAS DE ABASTECIMENTO DEVEM ESTAR LOCALIZADAS DENTRO DA PROPRIEDADE (MESMO QUE NA DIVISA), NO

EXTERIOR DAS EDIFICAÇÕES, PODENDO SER NOS PRÓPRIOS RECIPIENTES, NA CENTRAL OU EM UM PONTO AFASTADO DA CENTRAL,

PARA RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS, PODE SER CONSTRUÍDO ABRIGO DE MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL COM OU SEM

COBERTURA E PORTAS, PORÉM SEMPRE DEVEM SER RESPEITADA A CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO NATURAL DE NO MÍNIMO 10% DA

ÁREA DA PLANTA BAIXA E COM ABERTURAS INFERIORES PARA PROMOVER A CIRCULAÇÃO DE AR COM ÁREA MÍNIMA DE 0,03 M2

DATA DA APROVAÇÃO).

PROTEÇÃO DA CENTRAL

NOTAS SISTEMA DE GÁS COBRE 1. TODA A TUBULAÇÃO DE GÁS DEVE DISTAR NO MÍNIMO 3,00m DAS INSTALAÇÕES DE SPDA;

GERADOR, NãO SENDO DISPENSADAS AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA EM ESCADAS E ANTE CÂMARAS.

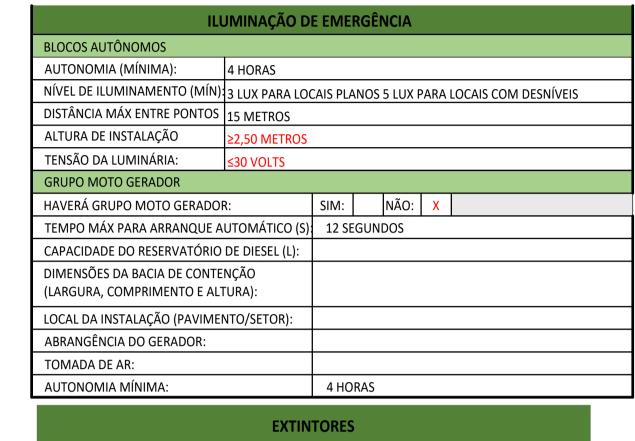
3. AS TUBULAÇÕES NÃO PODERÃO PASSAR POR PONTOS QUE AS SUJEITEM A TENSÕES INERENTES À ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO;

4. AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EMBUTIDAS, ATENTANDO PARA NÃO DEIXAR VAZIOS OU BOLSAS NO INTERIOR DAS ALVENARIAS

OU CONCRETO; 5. REVESTIR A TUBULAÇÃO DE **COBRE**

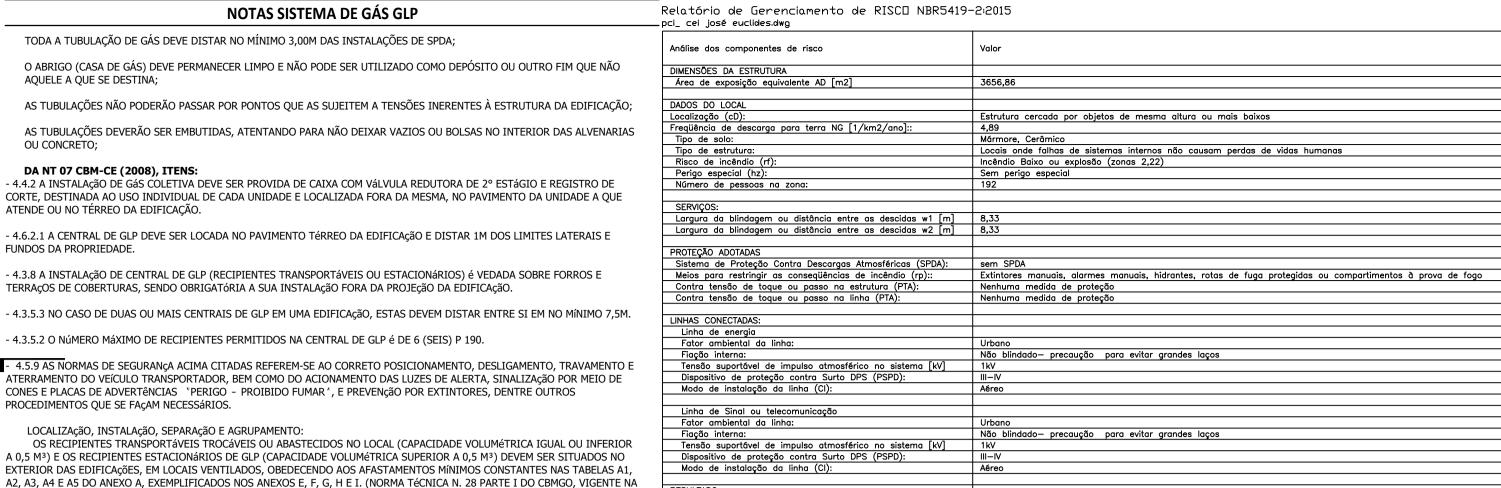
6. USAR SOLDA FOSCOP E TUBULAÇÕES EM **COBRE** CLASSE "A" PARA Ø22 E 28mm, E COBRE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8mm

7. AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NO TÉRREO E PRUMADAS DEVERÃO SER ENVELOPADAS EM CONCRETO, E QUANDO APARENTES DEVERÃO SER PROTEGIDAS MECANICAMENTE COM TUBULAÇÃO DE PVC COM VENTILAÇÃO NAS EXTREMIDADES;

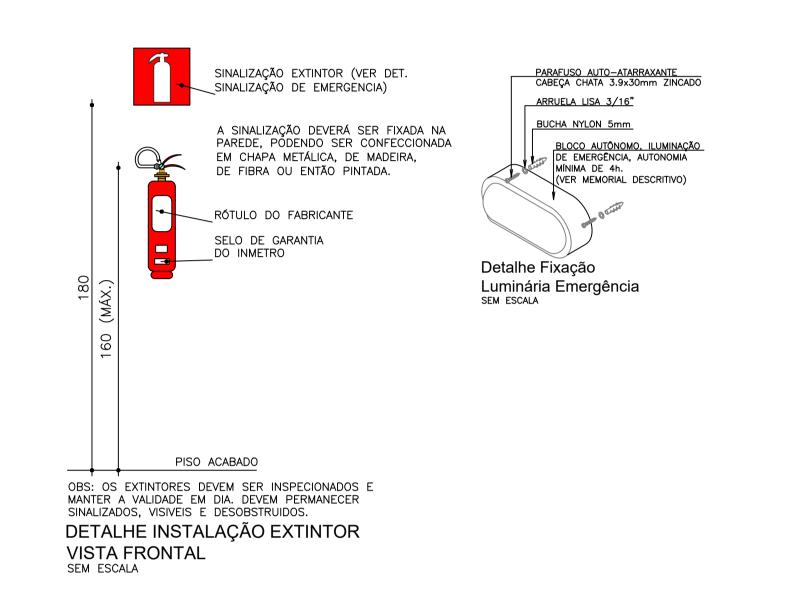


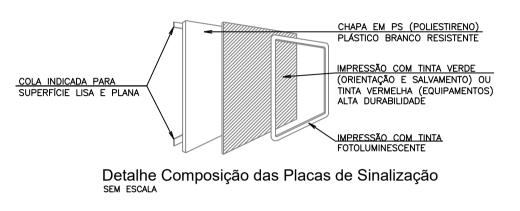
CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA QTD TÉRREO EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO - ABC

	DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS													
NÚMERO E DISCRIMINAÇÃO DOS PAVIMENTOS														
SUBTERRÂNEO		TÉRREO	X	ELEVADOS		TOTAL	1							
PAVIMENTO OU SETOR		ÁREA CONSTRUÍDA (m²)		PÉ DIREITO (m)	OCUPAÇÃO	LOTA	ÇÃO	LARGURAS CALCULADAS (m) LARGURAS ADOTA			ADOTADAS (m)			
						(pess	oas)	PORTAS	CORREDORES	PORTAS	CORREDORES			
TÉRREO AMPLIAÇÃO		(261,80m²(AMPLIÇÃO)		3	Н3	261	.80	-	-	1 X 1.40M	-			
TÉRREO AMPLIAÇÃO		(261,80m²(AMPLIÇÃO)		3	Н3	261	80	-	-	1 X 1.40M	-			



Tensão suportável de impulso atmosférico no sistema [kV] Dispositivo de proteção contra Surto DPS (PSPD): Modo de instalação da linha (Cl): Perda de vida humana R1 Avaliação de risco: Perda de serviço público R2 Perda de herança cultural R3 Avaliação de risco: Perda de serviço público R2





QUADRO DE SINALIZAÇÃO IND. CÓDIGO SÍMBOLO SIGNIFICADO FORMA E COR DIM./VISIBILIDADE S1 SAÍDA DE EMERGÊNCIA SÍMBOLO: TRIANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTO-LUMINESCENTE GÊNCIA A SER AFIXADA ACIAM DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO SAÍDA DE EMERGÊNCIA
SÍMBOLO: TRIANGULAR
FUNDO: VERDE
PICTOGRAMA: FOTO-LUMINESCENTE

INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIXADA ACIAM DA
PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO SAÍDA DE EMERGÊNCIA SÍMBOLO: RETANGULAR INDICAÇÃO DO SENTIDO DA FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS FUNDO: VERDE
PICTOGRAMA: FOTO-LUMINESCENTE SAÍDA DE EMERGÊNCIA SÍMBOLO: RETANGULAR INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTO-LUMINESCENTE DISTÂNCIA = 9,50m EXTINTOR DE INCÊNDIO SÍMBOLO: QUADRADO EXTINTORES DE INCÊNDIO L = H DISTÂNCIA = 9,50m PICTOGRAMA: FOTO-LUMINESCENTE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBÂTE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)

ÁREA A SER CONSTRUÍDA

AMPLIAÇÃO

EDIFICAÇÃO COM SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

Cx. D`água Laje Impermeabilizada

Telha Plana de Alumínio i = 3%

NO PL. DE SITUAÇÃO

U ESCALA — 1 : 750

LEGENDA EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ ABC (2A, 20B, C). PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, INSTALADO A 2,50m DO PISO OU NO TETO SAIDA FINAL DA ROTA DE FUGA DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA

	LISTA DE MIEDIDAS DE SEGURANÇA	COI	NTRA INCENDIO E PANICO
	ACESSO DE VIATURAS DO CBM-CE NA EDIFICAÇÃO	Х	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO (RESISTÊNCIA AO FOGO)		SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA
	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL (ÁREAS)		SISTEMA DE ALARME
	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	Х	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Χ	CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	Х	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
Χ	SAÍDA DE EMERGÊNCIA		SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS
Χ	BRIGADA DE INCÊNDIO		SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
	HIDRANTE URBANO		SISTEMA DE ESPUMA
	PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO		INSTALAÇÃO PREDIAL DE GN
	RESFRIAMENTO		INSTALAÇÃO PREDIAL DE GLP
	SISTEMAS FIXOS DE GASES LIMPOS E CO ²		ESCADA PRESSURIZADA
	CONTROLE DE FUMAÇA		GERENCIAMENTO DE RISCO DE INCÊNDIO
Χ	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		SISTEMA PARA MONITORAMENTO, SUPRESSÃ ALÍVIO DE EXPLOSÕES E/OU POEIRAS
	OUTROS (ESPECIFICAR):		SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES
	OUTROS (ESPECIFICAR):		OUTROS (ESPECIFICAR):
	OUTROS (ESPECIFICAR):		OUTROS (ESPECIFICAR):
	RISCOS ESP	ECI <i>A</i>	AIS
	ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS		ARMAZENAMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E, EXPLOSIVOS
	ARMAZENAMENTO DE GASES COMBUSTÍVEIS		VASOS SOB PRESSÃO
	ADMAZENIANAENTO DE DDODUTOS DEDICOSOS		LIFLIDONITO OLI LIFLIDODITO

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS HELIPONTO OU HELIPORTO INSTALAÇÕES RADIOATIVAS, NUCLEARES, RADIOGRAFIA FISPQ PARA PRODUTOS PERIGOSOS INDUSTRIAL OU CONGÊNERES. OUTROS (ESPECIFICAR): OUTROS (ESPECIFICAR): TURA MUNICIPAL DE SOBRAL VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA CREA- nº 062145743-4

Documento assinado digitalmente

VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA
Data: 30/04/2025 13:51:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº CE20251632404

ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL END.: R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065

CNPJ: 07.598.634.0001-37

ÁREA DO TERRENO (M²) CLASSE E OCUPAÇÃO NÚMERO DE BLOCOS RISCO EM (MJ/M²) NÚMERO DE UNIDADES NÚMERO DE PAVIMENTOS

APROVAÇÃO | CBM

NÍVEL DO RISCO NÚMERO DE SUBSOLOS PROCESSO GESTOR (SE HOUV

Consultório Avaliação $A = 12,56m^2$ $A = 12,56m^2$ TE PI PA Cinesioterapia/Mecanoterapia W.C. P.N.E $A = 3.24 \text{m}^2$ TE PI PA Eletroterapia $A = 36.27 \text{m}^2$

PLANTA BAIXA